GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR**

**DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE LIMEIRA**

**Atos do Diretor de Escola da EE “ .................................................................................”**

**ACUMULAÇÃO DE CARGOS**

O Diretor da EE “ ...................................................” em .........................., com base no Artigo 64, Inciso I, do Decreto nº 17.329/81, combinado com o artigo 8º do Decreto 41.915/97, expede o seguinte Ato Decisório:

**Ato Decisório nº\_\_\_\_\_\_\_/2016.**

 NOME, RG.00.000.000, Professor ( ver a denominação exata do cargo / função), da (nome da escola) , na (cidade)......................... acumula com Professor Educação Básica ( I ou II), SQC-II-QM,( para efetivos), SQF-I-QM ( para ACTs), ou Contratado nos termos da LC1093/2009 categoria “o”...... nesta Unidade Escolar.

Decisão: *Acumulação Legal*

 Limeira, ........ de ............. de 2017.

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Publicado DOE de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_